



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente

Atibaia, 11 de novembro de 2021.

À

**Secretaria de Administração Departamento
de Licitações
Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção**

Assunto: Vantagem econômica na formalização de Termo de Parceria com OSCIP para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento ambiental, fiscalização, estudos ambientais, restauração e manutenção no Parque Natural Municipal da Grotta Funda, em consonância com os objetivos da Unidades de Conservação.

Prezado(a) Senhor (a),

Justifica-se firmar Termo de Parceria com entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, alterada pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.204/15, para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento ambiental, fiscalização, estudos ambientais, restauração e manutenção no Parque Natural Municipal da Grotta Funda, em consonância com os objetivos da Unidades de Conservação.

Tendo em vista que é imprescindível a atuação de profissionais com conhecimentos técnicos e qualificação profissional para o desenvolvimento das atividades descritas no Termo de Referência, e que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos humanos para tanto, sendo que na hipótese de contratação, o pagamento de salário a 01 Biólogo e 06 Fiscais Municipais (baseado nos salários dos Concursos Públicos homologados no município e atualizados, respectivos a cada emprego e legislação que dispõe sobre a estrutura de empregos carreiras e salários da P.E.A.), pelo período de 12 (doze) meses, custaria ao Município um valor maior do que o previsto no Termo de Referência para pagamento de equipe (remuneração e encargos de 07 profissionais), conforme demonstrado em Planilha a seguir:

Necessidades	Salário	Salário 12 meses	*Encargos e Benefícios	Custo 12 meses
Biólogo (01)	R\$ 4.957,60	R\$ 59.491,20	R\$ 14.549,40	R\$ 74.040,60
Fiscal Municipal (06)	R\$ 4.056,22	R\$ 292.047,84	R\$ 82.104,48	R\$ 374.152,32
Material de Consumo				R\$ 62.960,92
Outros Serviços Pessoa Jurídica				R\$ 96.999,08
Material Permanente				R\$ 16.400,00
Despesas Emergenciais				R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 629.552,92

*Encargos= FGTS, Benefícios: Assistência Médica e Cesta Básica





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente

Venho através deste salientar que a formalização de parceria com OSCIP qualificada para tal finalidade acima descrita constitui vantagem econômica para a Prefeitura da Estância de Atibaia.

Segue comparativo entre valor previsto se o objeto deste Termo de Parceria fosse executado através de programa governamental, e o valor previsto no Termo de Referência a ser destinado à OSCIP.

COMPARATIVO	POR PROGRAMA DE GOVERNO		PELA ENTIDADE - OSCIP	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Parceria com entidade para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento ambiental, fiscalização, estudos ambientais, restauração e manutenção no Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos das Unidades de Conservação.	01	R\$ 629.552,92	01	R\$ 400.000,00

Sendo assim, observa-se uma economia de R\$ 229.552,92 (Duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), cerca de 36,46% em comparação com o valor que seria gasto, se este objeto fosse executado por Programa de Governo (Pela P.E.A.).

Desde já agradeço pela atenção e apoio e coloco-me à disposição para quaisquer informações que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Daniel Borghi Filho
Secretário de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D21E-1B2A-9537-9EE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL BORGHI FILHO (CPF 296.XXX.XXX-80) em 11/11/2021 16:46:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D21E-1B2A-9537-9EE1>